



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

ROTEIRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA A DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº. 032-GP/2019 QUE TRATA DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2020, REALIZADA
NO DIA 19 DE JUNHO DE 2019, ÀS 19:00 HORAS NO PLENÁRIO
DESTA CASA DE LEIS.

Boa noite a todos!!!!

Nesse momento vamos dar início à abertura da Audiência - Pública para tratarmos sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2020, conforme Projeto de Lei nº 032-GP/2019.

Gostaremos de informar que a audiência pública está organizada e dividida em três momentos:

PRIMEIRO MOMENTO: (COMPOSIÇÃO DA MESA)

Convidamos para compor a mesa:

- ✚ Vereador Denizio Pereira da Costa – Presidente da Câmara Municipal
- ✚ Claudionor Leme da Rocha – Prefeito Municipal;
- ✚ Vereador André Luiz Baier – Presidente da CCJ;
- ✚ Vereador Antônio Hiran Matos de Araújo – Relator da CCJ
- ✚ Maria Luzineide de Oliveira - Coordenadora de Planejamento da Prefeitura

OBS: OUVIREMOS AGORA O HINO NACIONAL BRASILEIRO!

USO DA PALAVRA:

- O Presidente da Câmara de Nova Mamoré (Denizio Pereira da Costa);
- Prefeito Municipal de Nova Mamoré (Claudionor Leme);
- Presidente da CCJ (André Luiz Baier);
- Relator da CCJ (Antônio Hiran M. Araújo);



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

❖ **NESTE MOMENTO DESFAREMOS A MESA PARA APRESENTAÇÃO DOS SLIDES**

SEGUNDO MOMENTO DA AUDIÊNCIA! (APRESENTAÇÃO DOS SLIDES)

CONVIDO AGORA:

- ✚ Florismar Rodrigues – Chefe de Gabinete; **(FUNDAMENTAÇÃO)**
- ✚ Maria Luzineide de Oliveira – Coordenadora Municipal de Planejamento;
(ANEXOS)

TERCEIRO MOMENTO DA AUDIÊNCIA!

- ✚ Dúvidas e Perguntas!



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

TEXTO PARA INCLUIR NO DISCURSO DO PRESIDENTE

Atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal em seu **Art. 48, Parágrafo único**. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020 que estipula as PRIORIDADES e METAS da Prefeitura Municipal para o exercício de 2020, além de regradar os programas e metas, justificativas e indicadores para o ano seguinte. O documento é o elo entre os programas e estratégias do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Após a **APROVAÇÃO** pela CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, os resultados serão publicados nos sites oficiais da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal.